



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1136/2025

Solicita informações sobre imóveis em possível situação de abandono.

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, as seguintes informações referentes aos imóveis abaixo relacionados, em possível situação de abandono:

1. Valor atualizado da dívida ativa do respectivo imóvel, incluindo tributos, multas e demais encargos incidentes até a presente data;
2. Caso exista, status atual do processo de enquadramento do imóvel nas disposições da Lei Municipal nº 7.733/2012, considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 10.878/2023, que instituiu o Estatuto do Abandono;
3. Caso exista, laudo recente da Defesa Civil sobre as condições estruturais ou riscos à segurança do imóvel;
4. Caso exista, status atual de notificação, procedimento administrativo ou processo em andamento no Ministério Público do Estado de São Paulo, envolvendo o referido imóvel.

Imóveis objeto do presente requerimento:

1. Shopping Tropical – Rua Miguel Cortez, 25 - Vila Suconasa
2. Av. Renato Santini, 448 – Hortênsias
3. Rua dos Libaneses, 1391 – Jardim do Carmo
4. Av. Cristovão Colombo, 359 – Centro
5. Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1010 – Jd. Imperador
6. Av. Eudes Quintino de Oliveira, 64 – Jd. Veneza
7. Rua Sebastião Carlos Campagne, 104 – Parque Gramado II
8. Rua XV de Novembro, 1711 – Carmo
9. Av. Luís Alberto, em frente ao nº 1805 – Vila Harmonia
10. Av. Augusto de Campos, 473 – Jardim Europa (Vila Xavier)
11. Av. José Benevenuto Fortes, 790 – Selmi Dei
12. Av. Mariangela Pucci Ananias, 552 – Jardim Santa Angelina
13. Rua Comendador Pedro Morganti, 136 – Vila São José
14. Av. Arcílio Antônio Mascia, 158 – Jd. Boa Vista
15. Av. Cruzeiro do Sul, 144 – Jd. Santa Lúcia



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

16. Av. Aryemir Gualtieri, 136 – Indaiá
17. Rua Profª Maria de Lourdes Silva Martins, 123 (ao lado do nº 133) – Indaiá
18. Av. Atanazio Fernandes Junior, 1030 – Jardim das Gaivotas
19. Av. Barroso, 256 – Centro
20. Posto de Gasolina da Rua Deputado Emílio Carlos c/ Av. Nossa Senhora das Graças – Vila Melhado
21. Av. José de Alencar, 1.780 – Jardim Tabapuã (Vila Xavier)
22. Av. Feijó, 1208 – Centro
23. Rua Francisco Sampaio Peixoto, prox. ao nº 27 – Jardim Ártico
24. Rua Anthero Rodrigues da Silva Júnior, nº 87 – Centro
25. Rua Treze de Maio, prox. ao nº 1192 – Vila Xavier
26. Av. Pedro Grecco, ao lado da casa nº 287 – Parque das Hortências
27. Av. Prof. Francisco Degni, nº 358 – Quitandinha
28. Av. Pedro Jacob Celli, nº 181 – Vila Xavier
29. Rua Castro Alves, nº 1.512 – Quitandinha
30. Av. Benedito de Arruda Falcão, nº 418 – Jardim Eliana
31. Av. Manoel Marques de Jesus, nº 331 – Jardim das Estações
32. Rua Rio Grande, ao lado do nº 1328 – Jardim Brasil
33. Av. São Geraldo, nº 1713 – Jardim São Geraldo
34. Av. Sebastião Ferreira, em frente ao nº 602 – Selmi Dei V
35. Av. Sebastião Ferreira, ao lado do nº 648 – Selmi Dei V
36. Rua Padre Duarte, 2024 – Centro
37. Av. Prudente de Moraes, 1184 – Centro
38. Rua Nove de Julho, 1433 – Centro
39. Av. Dr. Tavares Pereira Lima, esquina com Av. Dr. Milton Fonseca – Jardim das Estações
40. Av. Dalva Aparecida Cariolli Lobo, esquina com Rua José Luiz Pio – Valle Verde
41. Av. Alpheu Rodrigues Schiavon, esquina com Rua Epaminondas França – Jardim das Estações
42. Rua João Silveira, nº 45 – Biagioni
43. Rua Barão do Rio Branco, esquina com Dr. Leite de Moraes – Vila Xavier
44. Av. São Paulo, nº 2061 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A presença de imóveis em situação de abandono compromete a segurança pública, a saúde coletiva, o patrimônio urbano e a função social da propriedade. As leis municipais nº 7.733/2012 e nº 10.878/2023 conferem ao Poder Público instrumentos de fiscalização, notificação e eventual penalização. A transparência quanto à situação dos imóveis acima listados é fundamental para o acompanhamento pela sociedade civil e pelo Poder Legislativo das ações que visam combater o abandono urbano e garantir a adequada destinação dos imóveis na cidade.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de julho de 2025.

ALCINDO SABINO